



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CADM Nº 08 DE 15 DE DEZEMBRO 2022

Aprova os estágios docentes *stricto sensu* a serem realizados no 1º semestre de 2023 nas disciplinas ministradas no curso de graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e pela aprovação na 88ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Administração realizado no dia 07 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os estágios docentes *stricto sensu* a serem realizados no 1º semestre de 2023 nas disciplinas ministradas no curso de Administração dos discentes:

I. Daniel Pondé Costa e Silva na disciplina Mercado de Capitais, sob a supervisão da profa. Laise Ferraz Correia;

II. Luciane Vieira Wandermurem na disciplina Administração Estratégica, sob a supervisão do prof. Daniel Paulino Teixeira Lopes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profa. Andreia de Oliveira Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



Emitido em 15/12/2022

CÓPIA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2022 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 13:29)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo:
CÓPIA DE DELIBERAÇÃO, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **115c892b95**